



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Jeriquara, através de seu Agente de contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 8.639 de 02 de janeiro de 2024, torna público para os interessados o resultado da Dispensa de Licitação Nº 021/2024 cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS AOS PACIENTES, DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em 12 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS AOS PACIENTES, DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.

No 11º dia do mês de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, na sala de Compras da Prefeitura Municipal de Jeriquara, reuniram-se os membros agentes de contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 8.639 de 02 de janeiro de 2024, para análise do processo em epígrafe, sob a orientação da Agente de contratação Sra. Eliane Aparecida da Silveira Rodrigues para proceder às atividades pertinentes a Dispensa de Licitação nº 021/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS AOS PACIENTES, DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, com as respectivas características e valores descritos no Termo de Referências. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes e e-mails. Foi constatada somente a participação da seguinte firma: **J. ADILSON CHAUD FILHO-ARTIGOS MEDICOS – (CNPJ Nº 08.676.521/0001-75)**, com a proposta encaminhada por e-mail (compras@jeriquara.sp.gov.br), no departamento de administração em tempo hábil; Dado início aos trabalhos, com a Agente de Contratação constatando a proposta recebida por e-mail, apresentada pela licitante. E em seguida, as documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Equipe de apoio foi constatado que a empresa **J. ADILSON CHAUD FILHO-ARTIGOS MEDICOS – (CNPJ Nº 08.676.521/0001-75)** apresentou as certidões de débitos municipais e estaduais com seu prazo de validade vencido, e sem previsão de entrega das referidas certidões validas, sendo assim **INABILITADO**. Portanto, diante da ausência de licitantes interessados no presente procedimento, bem como, ausência de licitante habilitado/classificado, a agente de contratação declarou a Dispensa de Licitação nº021/2024 **FRACASSADA**. Foi determinado então o encaminhamento dos autos ao Sr. Prefeito Municipal para ciência e manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação.

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação